



RESOLUÇÃO CPF Nº 012/2012

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina- COHAB e o Sindicato que menciona.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida em 05 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


RESOLVEU:


Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 012278/2012, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina –COHAB/SC e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e de Mobiliário de Florianópolis/SC.

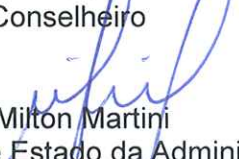
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 maio de 2007.

Florianópolis, 05 de julho 2012.


Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da
Casa Civil
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 012/2012.
Florianópolis, em 23/07/2012


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e Publique-se

Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF